



*Palácio José Evaristo de Fontes*

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores*

CNPJ.: 24.516.965/0001-08

## **A U T O R I Z A Ç Ã O** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços na realização de Encontro Potiguar de Educação Legislativa SESC - CIDADE ALTA, a realizar nos dias 26 e 27 de outubro/2023**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (27.390.761/0001-53), objetivando Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços na realização de Encontro Potiguar de Educação Legislativa SESC - CIDADE ALTA, a realizar nos dias 26 e 27 de outubro/2023, com o valor total julgado de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Jose da Penha, 24/10/2023

---

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores*

*Palácio José Evaristo de Fontes*

CNPJ.: 24.516.965/0001-08

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (27.390.761/0001-53) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jose da Penha, 24/10/2023

---

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**  
Presidente